



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.827, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.334.550,22.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.334.550,22 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.05	COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
153 -	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	10.200,00
3.3.90.40.00.00.00.00		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
328 -	AQUISICAO DE IMOVEIS	376.751,00
4.4.90.61.00.00.00.00		
05.02	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	
05.02.04.129.0241.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
381 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.02	FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0302.2.301	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
1176 -	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00		
11.03	FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0232.2.325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
1195 -	MATERIAL DE CONSUMO	8.150,00
3.3.90.30.00.00.00.00		
11.03.10.302.0303.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1226 -	AUXILIO-ALIMENTACAO	275.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00		
11.03.10.302.0303.2.234	COMPRA DE SERVICOS DE SAUDE	
1234 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		
11.03.10.302.0303.2.303	MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1236 -	MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00		
1241 -	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.860,00
3.3.90.39.00.00.00.00		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.07	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.07.27.812.0262.1.213	INFRAESTRUTURA LIGADA AO ESPORTE	
1643 -	OBRAS E INSTALACOES	50.589,22
4.4.90.51.00.00.00.00		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.257	MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1816 -		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
Total Suplementação:		1.334.550,22

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo descrita.

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0232.2.345	MANUTENCAO DA PROTECAO ANIMAL	
9 - 4.4.50.42.00.00.00.00	15000000 AUXILIOS	5.000,00
12 - 4.4.90.40.00.00.00.00	15000000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	5.200,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.02	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	
05.02.04.129.0241.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
367 - 3.1.90.11.00.00.00.00	15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	376.751,00
05.02.04.129.0241.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
382 - 3.3.90.40.00.00.00.00	15000000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	2.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.02	FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0302.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1158 - 3.1.90.11.00.00.00.00	16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	413.150,00
1161 - 3.1.90.92.00.00.00.00	16000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.860,00
11.03	FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1216 - 3.1.90.11.00.00.00.00	16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	435.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.07	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.07.08.244.0322.2.209	CALENDARIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CIVICOS	
1631 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	15.414,47
13.07.27.812.0262.1.213	INFRAESTRUTURA LIGADA AO ESPORTE	
1641 - 4.4.90.39.00.00.00.00	15000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	22.083,00
13.07.27.812.0262.2.225	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS	



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

1645 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	13.091,75
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.1.255		SANEAMENTO BASICO, DRENAGEM, PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1781 - 4.4.90.51.00.00.00.00	17520000	OBRAS E INSTALACOES	45.000,00
Total Redução:			1.334.550,22

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
dezesesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SE GABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 92
e publicado (a)

Em 17 / 06 / 25